

Boletim de Serviço

Nº 350, de 08 de outubro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 118, de 06 de outubro de 2021	4
Portaria SEI nº 119, de 06 de outubro de 2021	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria SEI nº 120, de 07 de outubro de 2021	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria SEI nº 144, de 07 de outubro de 2021	6
Portaria SEI nº 145, de 07 de outubro de 2021	7
Portaria SEI nº 146, de 07 de outubro de 2021	8
Portaria SEI nº 147, de 08 de outubro de 2021	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
LOTAÇÃO.....	10
Portaria SEI nº 223, de 06 de outubro de 2021	10
Portaria SEI nº 224, de 06 de outubro de 2021	11
Portaria SEI nº 225, de 07 de outubro de 2021	11
Portaria SEI nº 226, de 07 de outubro de 2021	12
Portaria SEI nº 227, de 07 de outubro de 2021	12

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 118, de 06 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (16599521), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria SEI nº 39, de 24 de julho de 2020, altera pela Portaria-SEI nº 83, de 20 de outubro de 2020, Portaria-SEI nº 098, de 12 de novembro de 2020, e Portaria-SEI nº 100, de 20 de novembro de 2020, conforme abaixo:

I. Incluir os nomes dos empregados abaixo:

Naiara Riquelme de Ataíde Silva, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2243269;

Rosimeire Alves de Sá, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 2214865.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 119, de 06 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI ([16252436](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da **Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes** do HU/Univasf, designado através da Portaria -SEI nº 95, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 31 de agosto de 2021, alterado pela

Portaria-SEI nº 98, de 31 de agosto de 2021, e Portaria-SEI nº 104, de 09 de setembro de 2021:

1. INCLUIR os empregado abaixo na referida comissão:

RODOLFO ARAUJO DA SILVA, SIAPE 2243031;

1. EXCLUIR a empregada abaixo da referida comissão:

WANDERSON DE SOUSA FEITOSA, SIAPE 2238930.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 120, de 07 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º e no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE: Art.**

Art. 1º Designar Késia Karine Freire Dantas, SIAPE 2214990, lotada no HU-Univasf; Ediel Valério da Silva Filho, SIAPE 1302260, lotado no HU-Univasf; Josemberg Alves da Silva, SIAPE 2276752, lotado no HU-Univasf; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23542.009581/2021-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 144, de 07 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de mistura gasosa medicinal para calibração (balanceada com nitrogênio): oxigênio + dióxido de carbono; 12% + 5%, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de mistura gasosa medicinal para calibração (balanceada com nitrogênio): oxigênio + dióxido de carbono; 12% + 5% e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: 027.748.945-81;
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: 043.968.233-98;
- III. Lucyo Flavio Bezerra Diniz, matrícula SIAPE nº 1782051, CPF: 000.464.173-62;
- IV. Cristiane Dias Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2242907, CPF: 001.033.345-21.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de

dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 145, de 07 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão aquisição de detergente neutro - dispensa, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão aquisição de detergente neutro - dispensa e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Vanessa Nery de Aquino Bandeira, matrícula SIAPE nº 2112944, CPF: ***.772.054-8**;
- II. Livia Dias Mangueira Bastos, matrícula SIAPE nº 2192960, CPF: ***.515.794-**;
- III. Tamara Maria de Freitas Coelho, matrícula SIAPE nº 2214895, CPF: ***.554.684-**;
- IV. Imna Mirella Rocha Lourenco Ferrari, matrícula SIAPE nº 2233647, CPF: ***.003.835-**;
- V. Laisa Calliny do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 2250017, CPF: ***.052.425-**;
- VI. Maria America Filgueiras dos Santos, matrícula SIAPE nº 2214468, CPF: ***.427.815-**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 146, de 07 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo para aquisição de CAL SODADA, absorvente de CO2 para o HU UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de processo para aquisição de CAL SODADA, absorvente de CO2 para o HU UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

- i. **Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:
- ii. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: ***.896.644-**;
- iii. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: ***.968.233-**;
- iv. Alex Bispo dos Santos, matrícula SIAPE nº 2204532, CPF: ***.943.995-**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 147, de 08 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de insumos de laboratório para a Agência Transfusional, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de insumos de laboratório para a Agência Transfusional e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Juliana de Oliveira Musse Silva, matrícula SIAPE nº 12211724, CPF: ***.539.555-**;
- II. Maria Luciana Brasil de Lima Souza, matrícula SIAPE nº 2204684, CPF: ***.034.804-**;
- III. Cristina Lumi Fukagawa, matrícula SIAPE 1188812, CPF: ***.792.434-**;
- IV. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: ***.968.233-**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 223, de 06 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI (16714523), resolve:

Art. 1º Manter a Lotação, a partir de 05.10.2021, da empregada gestante ou lactante, **GEORGIA LEAL COUTINHO**, Médica- Medicina do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2094613, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência Administrativa, com exercício na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 224, de 06 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([16690407](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 05.10.2021, a empregada FLAVIA MEDRADO CARVALHO OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2347301, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 225, de 07 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI (16504934), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 27.09.2021, a empregada HILDENE CARNEIRO DE CASTRO MELO, Medica - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 2332921, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na Unidade de Clínica Médica.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 226, de 07 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 20 ([16675768](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 01.10.2021, a empregada AMANDA ISABELLA RODRIGUES GOMES, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1929911, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Regulação Assistencial.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 227, de 07 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08.10.2021, o empregado RAMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347314, na Gerência Administrativa, com exercício na Unidade de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas